

**PROJETO DE LEI Nº72/2025**

**Estado do Ceará**

Câmara Municipal de  
Pacajus.

CNPJ: 01.349.741/0001-45

**APROVADO**  
em: 07.08.2025  
x 

**Dispõe sobre a obrigatoriedade do canto dos Hinos Nacional Brasileiro, do Estado do Ceará e do Município de Pacajus em todas as escolas, públicas e privadas, com sede em Pacajus.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, por seus representantes legais, decreta:**

**Art. 1º** Fica instituída a obrigatoriedade do canto do Hino Nacional Brasileiro, Hino do Estado do Ceará e do Hino do Município de Pacajus nas escolas públicas e privadas localizadas em Pacajus.

Parágrafo único - Os hinos deverão ser executados, preferencialmente, na primeira segunda-feira a cada mês letivo.

**Art. 2º** Os Hinos Nacional, Estadual e Municipal deverão ser cantados integralmente, antes do início da primeira aula.

**Art. 3º** Esta obrigatoriedade atinge todo o corpo discente das escolas públicas e privadas da cidade de Pacajus.

**Art. 4º** A critério das escolas, o canto poderá ser acompanhado com o hasteamento do Pavilhão Nacional e das Bandeiras do Estado e do Município por professores ou alunos.

Parágrafo único. As escolas que não tiverem os pilares para o hasteamento das bandeiras poderão escolher três alunos para segurar cada uma das bandeiras durante a execução dos hinos.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ALAELDIO GOMES AGOSTINHO AMORIM**  
(DIDÁO-REP)  
Vereador de Pacajus

### JUSTIFICATIVA

A execução semanal do Hino Nacional nas escolas já é obrigatória por disposição da Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, a qual foi alterada pela Lei nº 12.031, de 21 de setembro de 2009.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo fortalecer o civismo entre crianças e jovens que ainda estão em processo de formação como cidadãos brasileiros, de forma a promover os ideais de república, cidadania e patriotismo. Dessa forma, visa tornar obrigatório, a cada mês letivo, o canto não só do Hino Nacional, mas do Hino do Ceará e de Pacajus, bem como realizar o hasteamento das respectivas bandeiras.

Longe de discussões partidárias, a obrigatoriedade do hino cívico visa fortalecer a identidade dos jovens, como brasileiros, cearenses e moradores de Pacajus, criando um senso de unidade e pertencimento perante as diferenças. Os hinos formulados são documentos cantados da história do nosso País, Estado e Município, sendo essencial que os jovens construam uma memória coletiva e afetiva sobre a nação.

Portanto, o Vereador abaixo subscrito vem, perante os nobres colegas parlamentares, requerer a aprovação do presente Projeto de Indicação, com o fim de que seja encaminhada para o Prefeito de Pacajus, promovendo uma juventude mais cidadã e cívica na cidade de Pacajus.

---

ALAELDIO GOMES AGOSTINHO AMORIM  
(DIDÃO-REP)  
Vereador de Pacajus